



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES  
DCJ/CCJ/UFPB 2018.1  
VAGAS REMANESCENTES**

O Departamento de Ciências Jurídicas – Santa Rita, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba vem, através de sua Assessoria de Monitoria, tendo em vista o disposto no Edital PRG CEM n.º 036/2017 e na Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão n.º 02/1996, dar início ao processo seletivo simplificado de monitores, concernente ao semestre 2018.1 (vagas remanescentes), para as disciplinas listadas no item 4 deste edital, conforme as regras e definições a seguir explicitadas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições para a seleção simplificada de monitores 2018.1 (vagas remanescentes) estarão abertas no período de 2 e 5 de julho de 2018 e serão realizadas **exclusivamente pela internet**, através de acesso específico para essa finalidade no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.2 O candidato deverá preencher os dados solicitados no formulário de inscrição constante do SIGAA, observando-se que, concorrendo a **vaga de monitor bolsista**, deverão ser informados, no momento da convocação, os dados bancários, tais como: conta corrente individual própria, nome do banco, número da agência, número da conta e número da operação, se for o caso (**não é aceita conta poupança**).

1.3 No dia da prova didática, o candidato deverá entregar, sob pena de eliminação, o **Histórico Escolar**, para fins de cálculo de sua média ponderada final.

1.4 O candidato poderá realizar inscrição para a seleção de monitoria em mais de uma disciplina, ficando ciente da possibilidade de haver conflitos de horários nas diferentes provas de seleção. Em havendo conflito, o candidato responsabilizar-se-á pela opção entre as mesmas.

1.5 Caso o candidato se inscreva em mais de uma disciplina e seja aprovado e selecionado nas mesmas, terá de escolher uma delas para exercer a monitoria. A(s) disciplina(s) restante(s) terá(ão) sua(s) vaga(s) repassada(s) para o candidato aprovado com a maior média imediatamente seguinte, segundo a ordem de classificação.

1.6 No caso do item anterior, o candidato aprovado e selecionado em mais de uma disciplina deverá comunicar sua escolha por uma delas à Assessoria de Monitoria deste Departamento em até 24 horas após a divulgação do resultado. Caso não seja comunicada a escolha no prazo assinalado, caberá à Assessoria de Monitoria deste Departamento efetuar a opção numa das disciplinas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
*Assessoria de Monitoria*

---

1.7 O candidato somente concorrerá à vaga da monitoria existente em turno diverso daquele em que ele se encontra matriculado, conforme histórico escolar. Sendo assim, se o candidato é matriculado no turno matutino, concorrerá à vaga de monitoria no turno noturno. Se o candidato é matriculado no turno noturno, concorrerá à vaga de monitoria no turno matutino. A regra em questão aplica-se, inclusive, ao candidato que esteja desbloqueado, devendo o mesmo concorrer para o turno oposto ao que consta no respectivo histórico escolar.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato deve ser estudante matriculado num dos cursos de graduação em Direito desta Universidade Federal da Paraíba.

2.2 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com, no mínimo, média 7,0 (sete).

2.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da Monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A classificação dos candidatos, em cada disciplina, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada final, calculada conforme a seguinte expressão matemática:

$$MF = [3NS + 2ND + CRA] / 6$$

Onde:

MF: média ponderada final;

NS: nota obtida na prova de seleção;

ND: nota obtida na disciplina

CRA: coeficiente de rendimento acadêmico

3.2 Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de seleção (NS), mencionada no parágrafo anterior.

3.3 Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção (NS). Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina (ND). Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos.

3.4 A prova de seleção realizar-se-á na forma de uma prova didática acerca de um tema previamente definido neste edital, em que o candidato disporá de 20 (vinte) minutos para expor oralmente suas considerações sobre o tema e a banca avaliadora disporá de mais 10 (dez) minutos para arguir o candidato. Caso o número de candidatos inscritos na banca seja igual ou superior a 15 (quinze), o tempo para exposição oral passará a ser de 10 (dez) minutos e a banca avaliadora disporá de mais 5 (cinco) minutos para arguir o candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
*Assessoria de Monitoria*

3.5 Na exposição oral, são permitidos apenas o uso de pincel e quadro.

3.6 As bancas de avaliação serão compostas, cada uma, por no mínimo dois professores deste Departamento de Ciências Jurídicas que possuam afinidade teórica com a área objeto da seleção.

3.7 Os temas das provas didáticas por disciplina são os que seguem na tabela abaixo:

DISCIPLINA	TEMA DA PROVA DIDÁTICA
Direito Agrário	Função social da propriedade
Direito Civil V	Função social da propriedade

3.8 A composição, datas e horários das bancas são as seguintes:

<b>Banca 1</b>
Disciplinas: Direito Civil II, Direito Civil V e Direito Agrário
Composição: Ana Paula C. de Albuquerque da Costa e Fernando Joaquim Ferreira Maia
Dia e horário: 11 de julho, a partir das 14h

3.10 **A ordem de apresentação dos candidatos na respectiva banca será divulgada no dia 6 de julho de 2018.**

3.11 A data provável para divulgação do resultado final da seleção é o dia 13 de julho de 2018.

#### **4. DAS DISCIPLINAS E VAGAS RESPECTIVAS**

4.1 A distribuição de vagas de monitoria para estudantes por disciplina e turno é a que segue na tabela abaixo:

Disciplinas	Turnos das vagas	Número de vagas	Distribuição das vagas	Professor(a) Orientador(a)
Direito Civil V	Manhã e/ou Noite	1 bolsista 1 voluntário	Bolsa para a melhor colocação. Voluntário para a melhor colocação, independentemente do turno	Fernando Joaquim Ferreira Maia
Direito Agrário	Noite	1 voluntário	Melhor colocação, no turno	Fernando Joaquim Ferreira Maia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
*Assessoria de Monitoria*

---

			especificado	
--	--	--	--------------	--

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O Projeto de Ensino deste Departamento de Ciências Jurídicas aprovado pela PRG/CEM encontra-se à disposição dos candidatos, podendo ser consultado por meio do SIGAA.

5.2 O presente edital é regido pelo Edital PRG/CEM 036/2017 e pela Resolução nº 02/1996 do CONSEPE/UFPA, documentos que se encontram à disposição dos candidatos no sítio eletrônico da Pró-reitoria de Graduação desta Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

**Waldemar de Albuquerque Aranha Neto**  
Assessor de Monitoria